

DECRETO MUNICIPAL Nº. 023 DE 13 DE ABRIL DE 2017.

QUE ALTERA PRAZO DE VENCIMENTO PARA PAGAMENTO DO IPTU 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, NA FORMA DA LEI E PRESCRITAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia **12 de maio de 2.017**, o prazo de vencimento para pagamento do **IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano**, podendo o contribuinte optar pelo pagamento em **04 (quatro) parcelas mensais, com vencimento em 12 de maio de 2.017, 12 de junho de 2.017, 12 de julho de 2017 e 12 de agosto de 2017.**

Art. 2º - O pagamento do **IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano** efetuado até **12 de maio de 2017, em cota única, gozará de 25% (vinte e cinco) por cento de desconto.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial no **Decreto Municipal nº. 010 de 15 de fevereiro de 2017.**

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 13 dias do mês abril de 2017.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.

JOÃO SARTORI
Secretário Mun. de Administração